

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021.

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de
Novo Xingu – RS.*

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, o Feriado Nacional em comemoração à data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 03 de junho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos dois dias do mês de junho do ano de 2021.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente